DECRETO N.º 4481/2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Moacir Mottin, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal Nº. 1.265/2025.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 40.010,90 (quarenta mil, dez reais e noventa centavos) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão Orçament.	**20000**	**SEC./COORD DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**
Unidade Orçam.	**20001**	**SEC./COORD DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**
Função	6	Segurança Pública
Subfunção	181	Policiamento
Programa	601	Segurança Pública
Ação	**2.8**	**Manutenção do Convênio Trânsito – POLÍCIA MILITAR**
Fonte	**0300**	**Recursos Ordinários – Superávit – Rádio Patrulha**
Valor	R$	13.779,57 – Cta Contábil 20.457
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa - 174
Valor	R$	15.000,00 – Cta Contábil 20.457
Elemento	4490	Aplicações Diretas – Despesa - 175
Fonte	**3110**	**Convênio Trânsito – Militar - Superávit**
Valor	R$	6.231,33 – Cta Contábil – 20.449
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa - 176
Valor	R$	5.000,00 – Cta Contábil 20.449
Elemento	4490	Aplicações Diretas – Despesa - 177

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2025, conforme identificado no Art. 1°.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 17 de março de 2026.

Giovana do Prado da Motta
Prefeita Municipal em Exercício

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

Almeri Festa
Gerente Geral de Governo